

PORTARIA N° 040/2023

(DOC TCE-MT de 23.3.2023, edição n° 2896)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução n° 16/2021;

Considerando o Termo de Cessão de Uso n° 001/2022, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que tem como objeto a Cessão do Direito de Uso, de caráter personalíssimo e intransferível, de licença do Software do Sistema Geo-Obras – sistema de informação baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos que visam oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador tomada de decisões rápidas e precisas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a efetivação do presente Termo de Cessão de Uso n° 001/2022 – Sistema Geo-Obras.

Titular: **Heloísa Auxiliadora Boaventura de Moraes**

Suplente: **Rodrigo Bressane Spinelli**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
22 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente